



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 19 de junho de 2020.

**OFÍCIO GP N° 392/2020**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 132/2020**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referentes ao pagamento das férias dos funcionários públicos municipais, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração (Sead), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

**ACOMPANHA: REQUERIMENTO N°. 132/2020 – VEREADORA JANAINA BALLARIS**

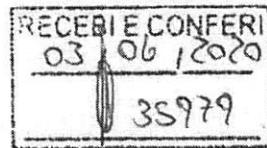
**A  
SEAD-5  
Sr. Secretário**

Em resposta ao requerimento nº. 132/2020 de autoria da Nobre Vereadora Janaina Ballaris, referente ao abono de férias, informo:

1. Sim.
2. Medidas temporárias quanto a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), devido a queda na arrecadação.

Em 2 de junho de 2020.

**ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO  
Subsecretário de Gestão de Pessoas**



**Ao  
GP-155  
Sr. Diretor.**

Com a manifestação supra do Sr. Subsecretário de Gestão de Pessoas, restituo para ciência e demais deliberações de Vossa Senhoria.

Em, 03 de junho de 2020.

**MARCELO YOSHINORI KAMEIYA  
Secretário Municipal de Administração**

*Recebido  
04/06/2020  
Yelon*